



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

| | | | | |
|-----------|-----------|---------|--------------|---------|
| ANO: 2021 | MÊS julho | DIA: 16 | NÚMERO: 1944 | Fls. 01 |
|-----------|-----------|---------|--------------|---------|

DECRETO Nº830, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o período de 2021 a 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 58, Inciso "V" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 376 de 01 de abril 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Faz nomeação dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que ficará assim constituído:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: KÁTIA REJANE SOARES
CPF: 078.660.404-27
SUPLENTE: GENILDA SOARES FREIRE
CPF: 916.695.884-91

II. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: JORGE LUÍS UMBELINO DE SOUSA
CPF: 100.664.244-70
SUPLENTE: TÉRCIO MÁRCIO TAVARES DA SILVA
CPF: 078.425.274-23

III. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: JOSÉ EDNALDO ALVES DE CARVALHO
CPF: 645.153.624-53

SUPLENTE: MANOEL MADALENO NETO
CPF:058.004.374-67

IV. SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA
CPF: 082.213.124-28
SUPLENTE: MARLUCE BERNARDO DA SILVA
CPF: 651.858.544-72

V. NÃO GOVERNAMENTAL:

IGREJA CATÓLICA:
TITULAR: MARIA GORETE CRESCÊNCIO
CPF: 026.306.714-96
SUPLENTE: THÁIS CRISTINA MARTINS DA SILVA
CPF: 120.887.464-04

IGREJA BATISTA:
TITULAR: TÉRCIO FELIPE DE SOUZA
CPF: 079.950.774-16
SUPLENTE: CAIO CESAR SILVA DOS SANTOS
CPF: 126.521.334-89

ONG BASQUETE CAIÇARA TIGRE
TITULAR: JOSÉ EDSON FRANCISCO
CPF: 015.919.314-10
SUPLENTE: EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 713.128.334-75

PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: NILSÉA DE CÁSSIA ANTERO PEREIRA
CPF: 040.286.424-77
SUPLENTE: ANA CRISTINA MARTINS DA SILVA
CPF: 066.155.694-85

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara-PB em, 16 de Julho de 2021.


TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito Municipal